



Documento Assinado Digitalmente por: SIVALDO RODRIGUES ALBINO, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5f96d64d-7087-4311-ad51-d6b404a70b6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

ITEM 26

Do Anexo I, da Resolução TC Nº 217/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Resolução TC Nº 217/2023, item nº 26, que no exercício de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, não excedeu o limite máximo com despesa de pessoal previsto na LRF.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito